MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, MEJC/UFRN CONCURSO PÚBLICO 7/2013-EBSERH/MEJC-UFRN

EDITAL Nº. 109, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

- O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº. 108, de 28 de agosto de 2019, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial, para nível superior e médio, com lotação no Hospital Universitário Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte MEJC-UFRN, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº. 0801685-46.2015.4.05.8200 e ao Parecer nº 42/2019-SEJUR/SUPRIN/MEJC-UFRN-EBSERH, conforme a seguir:
- 1- No emprego de **Técnico em Radiologia (código 204)**, alterar a nota final do candidato **Antônio Alves de Oliveira Junior (***sub judice***)**, inscrição número 85110630, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 51,00 (cinquenta e um) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 10,00 (dez) pontos, **nota final no concurso 61,00 (sessenta e um) pontos** e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 11ª (décima primeira) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Antônio Alves de Oliveira Junior	85110630	Técnico em Radiologia	8,00	0,00	8,00	51,00	59,00	15ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Antônio Alves de Oliveira Junior	85110630	Técnico em Radiologia	10,00	0,00	10,00	51,00	61,00	112

2- Os candidatos que na forma do **Edital Nº. 108, de 28 de agosto de 2019**, encontravam-se entre 11ª (décima primeira) posição e a 15ª (décima quinta) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 11ª (décima primeira) posição passa para 12ª (décima segunda) posição, e assim sucessivamente, até a 15ª (décima quinta) posição que passa para 16ª (décima sexta) posição.

OSVALDO DE JESUS FERREIRA Presidente da EBSERH